



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Anexo

18 DE JUNHO DE 2024 | EDIÇÃO 25

BOLETIM INFORMATIVO DA SEAUDI

Secretaria de Auditoria Interna - SEAUDI

INDICADORES DE DESEMPENHO DA SEAUDI

Nesta edição apresentamos o resultado dos indicadores de desempenho da SEAUDI, calculados com base na percepção dos servidores do TRE/PB que respondem anualmente a uma pesquisa.

A finalidade é medir essa percepção no intuito de melhorar a atuação, buscando estreitar o relacionamento com os clientes das auditorias, ampliando o conceito de parceria, além de evoluir constantemente na busca de aperfeiçoamento dos trabalhos oferecidos à gestão e a todos os servidores.

Os indicadores são apresentados por meio de relatório (doc. sei nº 1778152) e publicados na internet, na página da Transparência e prestação de contas (área da auditoria).

Os resultados deste ano de 2024 apresentaram pequenas variações negativas, mas mantém ótima avaliação geral:

Tabela 10: Percepção conjunta considerando todos os respondentes.

Resultado Geral

INDICADOR GERAL DE DIAGNOSTICO SITUACIONAL PERCEPÇÃO EXTERNA – iGDSpe: 2024: 84,24% ; 2023: 85,11%; variação 2024/2023: - 1,02%

INDICADOR GERAL DE IMPORTÂNCIA E BENEFÍCIOS DA AUDITORIA INTERNA (iGIBA): 2024: 88,91% ; 2023: 90,19%; variação 2024/2023: - 1,42%

INDICADOR GERAL DE DESEMPENHO E QUALIDADE – RELACIONAMENTO ENTRE AUDITORES E AUDITADOS (iGDQR) 2024: 77,48% ; 2023: 77,76%; variação 2024/2023: - 0,35%

INDICADOR GERAL DE DESEMPENHO E QUALIDADE – QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA (iGDQS) 2024: 82,26% ; 2023: 82,58%; variação 2024/2023: - 0,38%

INDICADOR GERAL DE DESEMPENHO E QUALIDADE – QUALIDADE DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA (iGDQE) 2024: 88,30% ; 2023: 89,91%; variação 2024/2023: - 1,79%

Fonte: dados da pesquisa

DESTAQUE

Informamos que se encontra publicado na intranet do Tribunal o Manual de Auditoria do Poder Judiciário elaborado pelo Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de

Auditoria Interna do Poder Judiciário - SIAUDJud, em atenção ao disposto no artigo 79 da Resolução/CNJ 309, de 11/3/2020.

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 18/06/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1857345&crc=F62592B6, informando, caso não preenchido, o código verificador **1857345** e o código CRC **F62592B6**..